



Recebido em
21/06/21
Moita Bonita

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
GABINETE DA VEREADORA MARIA LIDIANE MENDONÇA DE JESUS

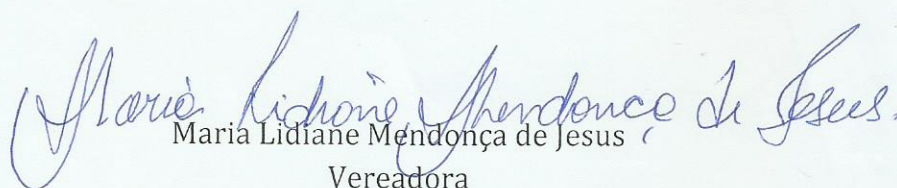
INDICAÇÃO Nº 036/2021

Senhor Presidente, apresento a V.Ex.^a a presente Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Dr. Vagner Costa da Cunha a pagar 50 % (cinquenta por cento) do 13º salário no mês de aniversário dos servidores municipais a partir do próximo ano.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de antecipação do 13º salário possibilitará aos funcionários organizar as suas finanças e, de forma direta, irá fomentar o comércio local com a injeção de dinheiro na economia no decorrer do ano e beneficiar a gestão pública, por não precisar concentrar tantos recursos no final do ano, o que, portanto, facilitará o fechamento em dias das contas do mês de dezembro. Além disso, a antecipação é uma forma simbólica de valorização dos colaboradores do município de Moita Bonita.

Moita Bonita, 21 de junho de 2021.


Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vereadora